

PORTARIA Nº. 529/2016, DE 20 DE junho DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 85/2016, advinda da Tesouraria, ratificada pela Diretoria Administrativa e Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

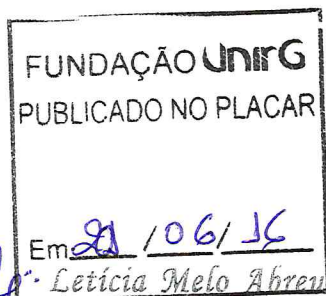
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente Financeiro da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1458, previsto para 11/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 12/05/2014 à 11/05/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Junho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de junho de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg



Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG